



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

*Pedião de
vistas
Sr. Elvise
06/02/09*

PROT O C O L O

PROCESSO nº 006/2009 de 09 de janeiro de 2009

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: AUTORIZA CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS, TEMPORÁRIAS E
EMERGENCIAIS.

PROJETO-DE-LEI nº Compl. nº001/2009 de 09 de janeiro de 2009

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça,

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

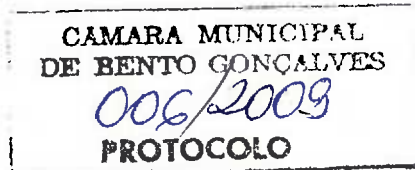
Lei Municipal Compl. nº 132/2009



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 003/2009 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 09 de janeiro de 2009.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 001 que "AUTORIZA CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS, TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS".

Trata-se de Projeto de Lei Complementar autorizando a contratação emergencial e temporária de profissionais para ocupação dos cargos efetivos de engenheiro civil, arquiteto, topógrafo e médico veterinário.

A contratação desses profissionais constitui-se medida indispensável para o atendimento do interesse público, já que tais cargos não se encontram providos e existe grande demanda nas respectivas secretarias. Além disso, não existem candidatos aprovados em concursos anteriores a serem chamados para provimento de tais cargos.

A propósito, este Poder Executivo pretende realizar concurso público, nos próximos meses, para suprir regularmente a demanda.

Assim, especialmente considerado o interesse público, requer a apreciação do Projeto de Lei Complementar anexo, autorizando-se as referidas contratações.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **VALDECIR RUBBO**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



Fl. 002
B

APROVADO	
Volução:	<i>Almida C. A. V.</i>
	<i>Por Inamovibilidade</i>
Data:	<i>03/05/2009</i>
	<i>[Assinatura]</i>
Presidente	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

**AUTORIZA CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS,
TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS.**

Art. 1º - É o Município de Bento Gonçalves autorizado a efetuar as contratações administrativas, temporárias e emergenciais, a seguir relacionadas, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público:

CARGO	NÚMERO	PADRÃO	CARGA HORÁRIA
Engenheiro Civil	04	TC	20h
Arquiteto	01	TC	20h
Topógrafo	03	05	40h
Médico Veterinário	01	SM5	20h

Art. 2º - As contratações efetuadas com fundamento nesta lei complementar serão pelo prazo de até 10 (dez) meses, conforme art. 234 da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei complementar serão atendidas por recursos do orçamento vigente em dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e nove.**

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Polícia

Mulher mantida refém de assaltantes por cinco horas

Uma costureira de 48 anos foi mantida em poder de três assaltantes por cinco horas, após ter seu veículo invadido pelo trio. O fato ocorreu entre às 22h de sábado e a madrugada de domingo. Familiares chegaram a registrar ocorrência de desaparecimento da vítima. Por volta da 02h30min, a polícia recebeu a informação que a costureira havia

sido encontrada no porta-malas de um veículo Monza, no Bairro Cidade Alta.

Em depoimento, a vítima relatou que passava pela Osvaldo Aranha em um momento que chovia muito. Os bandidos a renderam, colocaram-na no banco traseiro e seguiram para Garibaldi. No trajeto, a vítima diz que os assaltantes a submete-

ram a constrangimentos e atos obscenos. Após horas rodando, retomaram para Bento e abandonaram o veículo na Travessa Bagé, com a vítima no porta-malas. Populares que passavam pelo local perceberam o barulho e os pedidos de socorro, arrombaram o porta-malas e resgataram a vítima que ficou com vscoriações pelo corpo por ter se debatido muito.

Homem preso em flagrante com drogas

Um homem de 29 anos foi preso em flagrante em um conhecido ponto de venda de drogas, uma oficina na RSC-470, no bairro Pomarosa. O local é co-

nhecido pela polícia. Em 2008, quatro prisões em flagrante por tráfico de entorpecentes foram registradas no local.

A prisão ocorreu por volta

das 16h30min de sexta-feira. Um carro da Brigada Militar realizava patrulhamento de rotina quando foram flagrados dois homens repassando drogas. Os agentes abordaram os suspeitos e, com um deles, de 34 anos, morador da Linha Santa Clara, em Carlos Barbosa, foram encontrados pedras de crack e papalotes com cocaína. O suspeito disse ter comprado a droga por R\$ 40,00, de um homem de 29 anos, que havia lhe oferecido. A polícia encontrou o dinheiro, sete pedras de crack e seis papalotes de cocaína com o acusado. Ele possui antecedentes criminais por furto e roubo, e foi encaminhado ao Presídio de Bento Gonçalves. O morador de Carlos Barbosa foi liberado e responderá inquérito policial.

Assaltantes levam carro de casal

Um casal de namorados foi rendido por dois indivíduos na Rua Costa e Silva, no Bairro Planalto. Os ladrões ordenaram que as vítimas abandonassem o veículo Gol, de placas DHS 3909, de São

Paulo. Os bandidos fugiram em direção ao Bairro Fenavinho. Os criminosos não suspeitaram de usar o carro para praticar um assalto a um bar na Cidade Alta, na madrugada de domingo.

Bandidos roubam veículo de empresário depois assaltam mercado

Um grupo de pelos menos quatro assaltantes atacou um empresário e roubou seu veículo, na tarde de sexta-feira, dia 9. Após, invadiram um mercado, no bairro Barracão.

Por volta das 15h35min, um bando armado rendeu a primeira vítima que saía de sua

empresa, tripulando uma Parati, com placas de Garibaldi. Depois, invadiram um mercado próximo, renderam os funcionários e o proprietário, e levaram R\$11 mil do escritório e cerca de R\$1.500,00 dos caixas.

Oscriminosos,

encapuzados, efetuaram vários disparos na saída do estabelecimento. Eles fugiram para Farroupilha, onde a Brigada Militar recuperou o veículo roubado. Os policiais realizaram buscas na localidade de Linha Caçadoras, mas não encontraram os bandidos.

Dois condutores presos embriagados

No fim de semana, a Brigada Militar abordou dois motoristas trafegando embriagados na cidade. Na tarde de sexta-feira, na Travessa Santo Antônio, no Bairro Ouro Verde, um motorista de 48 anos foi flagrado conduzindo em zigue-zague pela rua. Ele foi submetido ao teste do etilômetro, que registrou

0,57mg de álcool por litro de ar expelido dos pulmões. O veículo Fiat Uno foi recolhido ao depósito. O condutor pagou fiança de R\$500,00 e responderá ao inquérito em liberdade.

O segundo registro aconteceu no sábado, às 22h, na Avenida Osvaldo Aranha, na Cidade Alta. Um pedestre de 48 anos conduzia um Corcel no

momento que foi abordado por policiais militares. Os oficiais suspeitaram de manobra fora do padrão de dirigir de condutor. O bafômetro comprovou a suspeita de embriaguez. O pedestre não possui carteira de habilitação nem licenciamento do carro. Porém, pagou fiança de R\$500,00 e foi liberado.

Furtos e assaltos em bar, escola, empresa, Lan House e residências no final de semana

De sexta-feira até a madrugada de segunda-feira, a Polícia Civil recebeu vários registros de arrombamentos em estabelecimentos e residências. Um proprietário de bar foi rendido por seis assaltantes armados, por volta das 6h30min da manhã de domingo. Os bandidos levaram o dinheiro do caixa. O valor roubado não foi divulgado.

Um indivíduo furtou vários

produtos de higiene em uma farmácia, na Rua Saldanha Marinho. A Brigada Militar foi acionada e deteve o acusado, que portava os produtos, na Rua General Osório. Na delegacia, o indivíduo, de 19 anos, disse que iria trocar os produtos por droga.

No Barracão, na RS 444, uma escola foi arrombada, no domingo, às 03h da madrugada. Os bandidos quebraram o vidro superior da porta dos fundos e entraram. Levaram objetos da cozinha e produtos alimentícios.

No Bairro Juventude uma Lan House foi assaltada por dois indivíduos, às 14h10min de domingo. A dupla levou R\$12,00, dois celulares e um MP3.

No Botafogo os ladrões arrombaram duas janelas e furtaram ferramentas de uma empresa de móveis.

Assalto a pedestres

Uma senhora de 58 anos foi abordada por um indivíduo enquanto caminhava pela Rua Presidente João Goulart, no Bairro Universitário. A vítima resistiu ao ataque. No entanto, foi agredida com socos e chutes no rosto, pernas e braços. Mas, o ladrão não conseguiu levar a bolsa.

Um turista paulista foi rendido por dois assaltantes e obrigado a entrar no banheiro municipal. A dupla levou o Peugeot de placas INR 2266 de Garibaldi que ele usava.

Comece o ano perdendo.

Os riscos de brincar de médico

Seleções
READER'S DIGEST

13 coisas que você nunca soube sobre seu peso

10 não-resoluções para o Ano-novo

Uma luz para as únicas trigêmeas surdas-cegas do mundo

Livro do mês: Em comal

JÁ NAS BANCAS.

Seleções

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

EMPRESA SELECIONA:

- Torneiro Mecânico
- Montador de Máquinas com Experiência

INTERESSADOS TRATAR PELO FONE 54-3453-7119



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, Vereador VALDECIR RUBBO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, em seu capítulo IV, Art. 130 e Parágrafos, e Art. 131, FAZ SABER a todos os interessados que deu entrada na Câmara Municipal para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei Complementar nº 001, de 09 de janeiro de 2009, de origem executiva, que "Autoriza contratações administrativas, temporárias e emergenciais". O mesmo iniciou a tramitação nas Comissões Técnicas, até final votação pelo Plenário. O teor do que dispõe o Parágrafo I, do Art. 130 do Regimento Interno da Câmara, fica ciente a sociedade civil organizada, que tem 10 (dez) dias para apresentação de emendas, se o desejar, a partir deste presente edital. O projeto e anexos se encontram à disposição dos interessados na Secretaria desta Câmara. Bento Gonçalves, 13 de janeiro de 2009.

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente

Troca de comando no 3º Batalhão Rodoviário



Na próxima quinta-feira, dia 15, acontece a cerimônia de passagem de comando do 3º Batalhão Rodoviário da Brigada Militar, com sede em Bento Gonçalves. O major Antônio Carlos Maciel Rodrigues Junior passa o comando ao major Orlando Savedra Gomes. Maciel será transferido para o Estado Maior do comando, em Porto Alegre. O major Gomes, que assumirá o Batalhão, deixa o Comando Regional da BM de Passo Fundo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER 009/2009
Processo nº 006/2009

O senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei Complementar nº 001/ 2009, do Poder Executivo, que *Autoriza contratações Administrativas Temporárias e Emergenciais*.

Pelo presente projeto, pretende o Poder Executivo, obter autorização para criação de 09 (nove) cargos de servidores da área técnica, de forma emergencial e, pelo prazo de 10 (dez) meses.

Justifica a necessidade pela existência dos cargos que estão improvidos e não existem candidatos aprovados no banco de reservas e, que em breve tempo pretende o executivo realizar concurso para os cargos necessários.

Por se tratar de projeto de Lei Complementar, o Projeto tem tramitação conforme artigo 130 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa, bem como o art. 131 do mesmo Regimento.

Desta feita, considerando os aspectos acima, (essa Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o projeto de lei em, análise, possui as condições regulares de tramitação e votação.)

s.m.j è o parecer

Palácio 11 de outubro, aos quinze dias do mês de janeiro de 2009.


Adv. Carlos José Parizzollo OAB-RS 6.045

Adv. Jair Baruffi OAB-RS 25.308


Adv. Saionara Rinaldi OAB-RS 54.437



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

FLOS
8

PROCESSO Nº 006/2009

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza Contratações Administrativas, Temporárias e Emergenciais.

PARECER: COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Vereadores, após procederem a análise do processo 006/2009, que **Autoriza Contratações Administrativas, Temporárias e Emergenciais**, são de parecer que a matéria tem condições de tramitação e votação.)

É o parecer.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2009.

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário
Líder da Bancada do PSDB

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente
Líder da Bancada do PDT

Vereador **NERI MAZZOCHIN**
2º Secretário
Líder da Bancada do DEM

Vereador **JOSE ELVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Líder da Bancada do PMDB

Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
Líder da Bancada do PT

Vereador **MARCOS RODRIGUES BARBOSA**
Líder da Bancada do PRB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

FLO 6
4

PROCESSO: 006/2009

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS, TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS.

PEDIDO DE VISTAS DO VEREADOR JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA

O Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA, solicitou Pedido de Vistas ao processo 006/2009, que “**Autoriza contratações administrativas, temporárias e emergenciais**”e, após o recebimento de informações procedentes da Secretaria Municipal de Administração onde estão relacionados os cargos que serão preenchidos, o número de horas que serão trabalhadas e a discriminação salarial e também tendo em vista que na justificativa do Projeto de Lei Complementar Número 001, de 09 de janeiro de 2009, encaminhado pelo Executivo Municipal há a firme pretensão de realizar nos próximos meses concurso público para suprir regularmente os cargos em questão, o Vereador é de parecer favorável que a matéria tenha tramitação regular nesta Casa e seja submetida à apreciação, deliberação e decisão do Soberano Plenário.)

É o parecer.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.


Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente da Mesa Diretora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of.nº023/2009-SMA

Bento Gonçalves, 06 de fevereiro de 2009.


Senhor Vereador:

Atendendo solicitação constante no Processo nº 789/09, de 03 de fevereiro de 2009 prestamos as informações que seguem, com base na Lei Municipal nº 4.356, de 26 de março de 2008 (vencimentos).

- 1) Cargo **Engenheiro Civil** – 20 horas semanais – Salário Base R\$ 1.319,69
Cargo **Arquiteto** – 20 horas semanais – Salário Base R\$ 1.319,69
Cargo **Médico Veterinário** – 20 horas semanais – Salário Base R\$ 1.493,34.
- 2) Cargo **Topógrafo** – 40 horas semanais – Salário Base R\$ 859,95.
- 3) Atualmente existem 02 (dois) servidores concursados.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


ELIANA PASSARIN

Secretária Municipal de Administração

Excelentíssimo Senhor

Vereador JOSÉ ÉLVIO ATZLER DE LIMA

Digníssimo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

**AUTORIZA CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS,
TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS.**

ROBERTO LUNELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º - É o Município de Bento Gonçalves autorizado a efetuar as contratações administrativas, temporárias e emergenciais, a seguir relacionadas, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público:

CARGO	NÚMERO	PADRÃO	CARGA HORÁRIA
Engenheiro Civil	04	TC	20h
Arquiteto	01	TC	20h
Topógrafo	03	05	40h
Médico Veterinário	01	SM5	20h

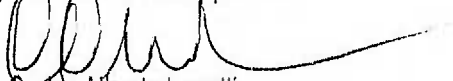
Art. 2º - As contratações efetuadas com fundamento nesta lei complementar serão pelo prazo de até 10 (dez) meses, conforme art. 234 da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei complementar serão atendidas por recursos do orçamento vigente em dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos cinco dias do mês de março de dois mil e nove.

Registre-se e Publique-se


Roberto Lunelli

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 037
e publicado (a)